



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

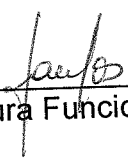
Nº do Processo : 2018/11/13449
Data Protocolo : 07/11/18
Requerente SEPLAGE-Secretaria Munic. de Planejamento e Gestão
Assunto Requerimento/Processo
Sub-Assunto Memorando
Logradouro Quincas Nascimento
Número 521
Complemento ... Castanhal/PA
Bairro Saudade I
CEP 00000-000
Telefone 3711-2291
CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão PROTOCOLO
Funcionário Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 07/11/18/14:00
Situação EM TRAMITE
Observação Memo nº 785/2018/SEPLAGE
À Secretaria de Licitação
Solicitamos abertura de novo processo administrativo a fim de que a empresa novamente contratada - CREDITE CONSULTORIA SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA - ME, considerando a notória especialização da empresa sugerimos que procedam a contratação por inexigibilidade, como na contratação anterior. / /

DESTINO:

Órgão Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário
Data/Hora Saída : 07/11/18/14:03


Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Nilziane Costa dos Santos
Matrícula: 998908-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMO Nº 785/2018-SEPLAGE

Castanhal, 06 de novembro de 2017.

A

Secretária Municipal de Licitação.

Att.: Sr^a Fabiane do Socorro N. de Castro.

Ref: Abertura de Procedimento Licitatório para Contratação de Consultoria.

Prezada Senhora:

Com os cumprimentos de estilo, considerando o encerramento do contrato nº 203/2017, celebrado entre Prefeitura Municipal de Castanhal e a empresa **CREDITE CONSULTORIA – SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA-ME**, originado do Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº. 027/2017/SEPLAGE/PMC.

Solicitamos a abertura de novo processo administrativo afim de que a empresa seja novamente contratada, considerando a notória especialização da empresa sugerimos que procedam a contratação por inexigibilidade, como na contratação anterior.

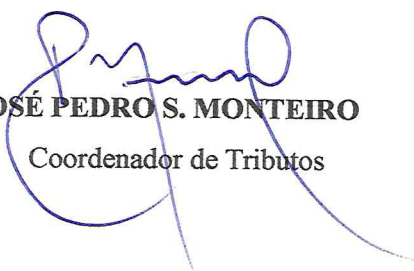
Para instrução do processo, segue em anexo os documentos listados a seguir:

- 1 – Proposta da empresa com justificativa da notória especialização.
- 2 – Atos Constitutivos (2ª Alteração e Consolidação)
- 3 – Quadro Societário
- 4 – Certidões Negativas (Federal, Trabalhista, FGTS, Estadual)

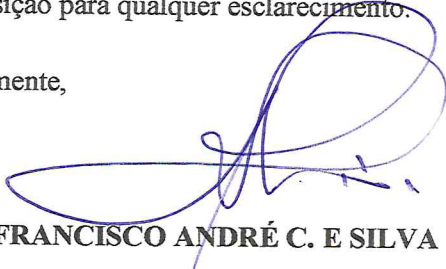
*Obs: a empresa está sediada na Cidade de Brasília (DF), por este motivo não possui Certidão Negativa Municipal.

Sem mais nada para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ PEDRO S. MONTEIRO

Coordenador de Tributos


FRANCISCO ANDRÉ C. E SILVA

Secretário M. de Planejamento





GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **Autorizo** a abertura de procedimento de **Contrato de Inexigibilidade**, para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Cadastramento de Propostas nas Plataformas Digitais dos Governos Federal e Estadual para a Captação de Recursos, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Castanhal/Pa – SEPLAGE, durante 12 meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal, 08 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em serviços de Assessoria Técnica na Área de Cadastramento de Propostas Digitais dos Governos Federal e Estadual para captação de recursos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

04.04 –Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Classificação Econômica: 04 122 0056 2 112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subelemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 07 de novembro de 2018.



Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal